



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – AULAS DE CIRCO PROJETO

EMPRESAS VENCEDORAS

- ITEM 1: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 257,25
- ITEM 2: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$431,10
- ITEM 3: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 642,00
- ITEM 4: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 327,50
- ITEM 5: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 2.618,00
- ITEM 6: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 111,80
- ITEM 7: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 721,60
- ITEM 8: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 541,75
- ITEM 9: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$241,50
- ITEM 10: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 179,70

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 23/10/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2015.

Processo Licitatório
Nº 207

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 23 de outubro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 08/10/15 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4190
de 09/10/15 FL. 35
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 769
de 08/10/15 FL. _____
Visto _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA.

Aquisição de materiais diversos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes de 06 á 14 anos, na oficina de arte circense, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Piá Luz do Futuro, neste município. Serão utilizados recursos do Governo Estadual.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos

Solicitado Por: Maidi Rieger

Valor R\$ 6.922,53

Assinatura

Maidi Rieger
Maidi Rieger

Data da Solicitação 01 /10/2015

Carimbo

CPF: 784.088.739-20
Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5771 4472

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

TERMO DE REFERENCIA PROJET PIÁ

Materiais

Item	Qt.	Descrição	Valor Unitário	Teto Maximo
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas	R\$ 14,00	R\$ 294,00
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 54,17	R\$ 487,53
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$ 74,00	R\$ 740,00
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 75,00	R\$ 375,00
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinilica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 2.976,00	R\$ 2.976,00
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza Modelos: 01-02-03-04	R\$ 31,77	R\$ 127,00
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester	R\$ 410,00	R\$ 820,00
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$ 616,00	R\$ 616,00
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm	R\$ 28,00	R\$ 280,00


Mariano Schametzki
 CPF 502.790.849-00
 Setor Compras/Almoxarifado

		(comprimento) Peso: 110g c/ baqueta		
10	03	Pancake, Branco - Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artistico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umidecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Embalagem com 30 gramas	R\$ 69,00	R\$ 207,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 6.922,53


Mariano Schametzki
 CPF 502.790.849-00
 Setor Compras/Almoxarifado



Ivan Zanette08557722982
 E-mail: zanneivan17@hotmail.com
 Fones: (45)9981-7940 / 9945-3373
 Rua: Monteiro Lobato, 984
 CEP: 85908-020
 CNPJ: 22.095.385/0001-50
 Toledo-PR

ORÇAMENTO

Solicitante	Marcelo Ferreira França
E-mail	marcelomarchi65@hotmail.com
Empresa	Prefeitura Municipal de Pato Bragado
CNPJ	
IE	
Endereço	
Validade da proposta	30 dias

CEP	
Bairro	
Cidade	Pato Bragado
Estado	Paraná
Fone	(45) 9822-3069
Data	05/07/2015

Materiais

Item	Qt.	Descrição	Valor. Unit.	Total
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas	R\$ 12,50	R\$262,50
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 50,50	R\$ 454,50
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$ 65,00	R\$ 650,00
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 65,00	R\$ 325,00
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinilica na cor azul de alta resistência. Lona com zipper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza Modelos: 01-02-03-04	R\$27,65	R\$110,00
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester	R\$ 400,00	R\$ 800,00
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta	R\$ 27,00	R\$ 270,00
10	03	Pancake marca Payot, Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artístico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umedecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Dimensões: 1,5 x 7,5 x 7,5 cm (Altura x Largura x Comprimento).	R\$ 67,50	R\$ 202,50

Daiana Azevedo Jandrey
E-mail: daia_jandrey@hotmail.com
Fones: (45)9855-5081
Rua: Gal João Manoel, 431
CEP: 85988-000
CNPJ: 21.532.137/0001-67
Entre Rios do Oeste - PR

ORÇAMENTO

Solicitante	Marcelo Ferreira França
E-mail	marcelomarchi65@hotmail.com
Empresa	Prefeitura Municipal de Pato Bragado
CNPJ	
IE	
Endereço	
Validade da proposta	30 dias

CEP	
Bairro	
Cidade	Pato Bragado
Estado	Paraná
Fone	(45) 9822-3069
Data	05/07/2015

Materiais

Item	Qt.	Descrição	Valor. Unit.	Total
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas	R\$ 14,50	R\$304,50
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 55,00	R\$ 495,00
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$ 75,00	R\$ 750,00
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 75,00	R\$ 375,00
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinilica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza Modelos: 01-02-03-04	R\$29,65	R\$118,60
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester.	R\$ 420,00	R\$ 840,00
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$ 500,50	R\$ 500,50
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	03	Pancake marca Payot, Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artístico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umidecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Dimensões: 1,5 x 7,5 x 7,5 cm (Altura x Largura x Comprimento).	R\$ 70,45	R\$ 211,80

Orçamento

A empresa Ricardo Jose Lugges ME , com sede estabelecida na Rua Tocantins, n.º793 ,bairro Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no sob n.º CNPJ/MF 21.679.305/0001-41telefone para contato 45 32571160, apresenta seu orçamento com forme segue,

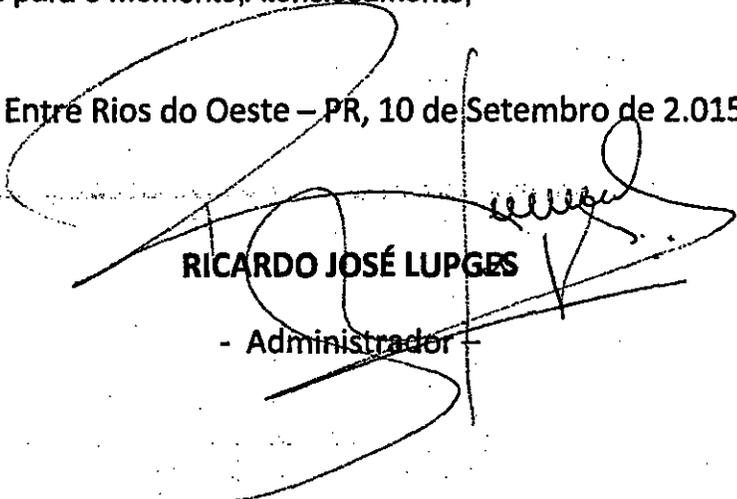
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas.	R\$ 15,00
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 57,00
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$82,00
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 85,00
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinílica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 3.280,00
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza.Modelos: 01-02-03-04	R\$ 38,00
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester	R\$
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$ 850,00
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta	R\$ 27,00
10	03	Pancake Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artistico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umidecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora.Embalagem de 30gramas.	R\$ 25,00 – 10g
11	75un	Placa de Tatame em EVA dupla face 40 mm de encaixe 1m x 1m	R\$ 98,00
12	01	Aquisição e Instalação de Tatame, Contendo: a. 40 metros de madeira desquinada – b. Lona reforçada de 15,6m x 5,6m- medida total, com três áreas internas de 3m x 3m, sendo a área externa na cor azul e as áreas internas na cor amarela – c. 4000 KGS de borracha para tatame – d. Mão de montagem de tatame –	R\$ 7.500,00

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução e entrega do objeto, assim como a mão de obra e operador da empreiteira, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, administração, EPI's, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços e/ou produtos.

Na execução dos serviços e/ou entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita qualidade dos serviços objeto deste certame.

Sendo o que tínhamos para o momento, Atenciosamente,

Entre Rios do Oeste – PR, 10 de Setembro de 2015.



RICARDO JOSÉ LUGES

- Administrador -

21.679.305/0001-41

RICARDO JOSÉ LUGES - ME

Rua Tocantins, 793 - Sala 01 - Centro
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.14.5707 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

082441500.2069 – Piso Paranaense da Assistência Social

3.3.90.34.14.00.5962 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 765

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5962	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5771
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2069000	Piso Paranaense de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	765	Piso Básico Fixo - Paranaense	

Saldos de 01/10/2015 até 01/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

10
R\$ 6.281,33

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5707	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2015 até 01/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

20
Valor restante



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 149/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de materiais diversos (bolas colchões, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIÁ Luz do Futuro, deste Município, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

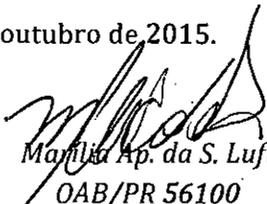
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamento realizado pelo Departamento de Compras, que atestou o preço de mercado, optando pelo media de valores encontrados. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente;

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de outubro de 2015.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de outubro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 149/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 23/10/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 149/2015, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 23/10/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

- 1.1 Aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.
- 1.2 A relação e características mínimas dos materiais estão descritos no Termo de Referência, anexo deste edital;
- 1.3 A entrega dos materiais pela(s) licitante(s) vencedora(s) deverá ser feita em parcela única, de acordo com o pedido feito pelo órgão solicitante.
- 1.4 Uma vez solicitados os materiais, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem custo adicional de frete.
- 1.5 Os materiais ofertados deverão atender as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **23 de outubro de 2015, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A " // LICITANTE: XXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O " // LICITANTE: XXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital.

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, Valor global de cada item e valor global da Proposta apresentada;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 6.922,53 (seis mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três reais). O teto máximo de cada um dos Itens, está referendado no Termo de Referência – anexo deste edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do objeto desta Licitação deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após, após a solicitação formalizada pela coordenadora do Programa, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.14.5707 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

082441500.2069 – Piso Paranaense da Assistência Social

3.3.90.34.14.00.5962 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 765

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.**
 - 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
 - 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
 - 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
 - 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
 - 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de outubro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 149/2015

1. Do Objeto:

Aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas.	R\$ 14,00
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 54,53
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$ 74,00
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 75,00
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinilica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 2.976,00
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza. Modelos: 01-02-03-04	R\$ 31,77
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester	R\$ 410,00
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$ 616,00
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta	R\$ 28,00
10	03	Pancake Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artístico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umidecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Embalagem de 30gramas.	R\$ 69,00

1.2. Uma vez solicitado o objeto desta Licitação, estes deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, diretamente ao setor solicitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2015.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 149/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto com descrição da marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (obrigatório):

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

1.1. Uma vez solicitado o objeto deste contrato, estes deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, diretamente ao setor solicitante.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 149/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

não conflitem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Assistência Social.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.14.5707 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

082441500.2069 – Piso Paranaense da Assistência Social

3.3.90.34.14.00.5962 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 765

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Cnpj: 13.601.483/0001-21 - Ins. Est. 905.57087-00
Rua: Ver. Natalino José Ferreira nº 149 - Delfina III
Fone: (44) 3645 2964
Terra Roxa - Pr - Cep: 85990-000
E-mail/Skype: rm_equipamentos@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

NUMERO DO EDITAL E MODALIDADE:

EDITAL Nº: 149/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: R.M EQUIPAMENTOS LTDA

FANTASIA: R.M LICITAÇÕES

CNPJ Nº: 13.601.483/0001-21

ENDEREÇO: RUA VEREADOR NATALINO JOSÉ FERREIRA Nº 149

CIDADE: TERRA ROXA - PR

TELEFONE: (44) 3645 2964

EMAIL: rm_equipamentos@hotmail.com

RESPONSÁVEL: Roni dos Santos Moraes

CELULAR: (44) 9905 0982 Tim / 9167 5187 Vivo

Atenciosamente:

Terra Roxa - Pr 13 de Outubro de 2015

R.M Equipamentos Ltda
Roni Dos Santos Moraes
RG: 000793566 SSP/MS
CPF: 590.843.081-15
Sócio Administrador

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: leilão
N.º 148
Objeto: materiais diversos
Data de Abertura: 23/10
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: De Paula Empreendimentos
Endereço: Rua Conado
Cidade: Ouro Verde ESTADO: PR CEP: 85933-000
CNPJ nº: 19.833.331/0001-30
Telefone: (45)3251-1113
Pessoa para contato: Elizete de Paula
Email: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 13/10/15

Demando Schudogiu
Assinatura do requerente

087.698.929-62
CPF/RG

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR 149/2015

De: Marta <marta.titan@mgconecta.com.br> [+] [x]

Data: 14/10/2015 08:54:12

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (9.9 KB)

BOM DIA,

SOLICITAMOS O EDITAL DO PREGÃO ABAIXO POIS TEMOS INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO. OBRIGADA.

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS BOLAS, COLCHAO, PRATOS DE EQUILIBRIO, TECIDOS E OUTROS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NAS OFICINAS DE ARTE CIRCENSE, JUNTO AO PROJETO PIA LUZ DO FUTURO, NO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.

Edital: PR/149/2015 **Nº ConLicitação:** 9083357

Datas: Abertura: 23/10/2015 as 09:10

Observação: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Ng 149/2015. Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM. Abertura: 09h10min do dia 23 de outubro de 2015

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Endereço: Avenida Willy Barth, n. 2885

CEP: 85948-000 **Cidade:** Pato Bragado - PR

Fone: (45) 3282-1355 ramal 2027

E-mail: neiva@patobraqado.pr.gov.br

Homepage: <http://www.patobraqado.pr.gov.br>

Homepage: <http://www.tce.pr.gov.br>

Marta Neves

Ind. Bolas Titan

Tel. (32) 3371-7254

Fax. (32) 3371-9583

CNPJ: 17.952.607/0001-74



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 149/2015

Objeto: Aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR

Data de Abertura: 23/10/2015

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Endereço: RUA SANTOS DUMON – 3212 B - CENTRO

Cidade: MARINGÁ ESTADO: PARNÁ CEP 87013050

CNPJ nº: 20.510.631/0001-68

Telefone: (44) 30200500

Pessoa para contato: CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE

E-mail: david@bigballmaringa.com.br

Pato Bragado - PR, em 15/10/2015.


CRISTIANE DOS SANTOS - PROPRIETÁRIA
RG: 6.030.583-8 CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B

Zona 01 - CEP: 87013-050

MARINGÁ - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Presencial

N.º 149/2015

Objeto: BOLAS

Data de Abertura: 23/06/2015

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Endereço: Rua Felipe Schmidt n.º 386, Sala 4, Centro

Cidade: MARÁ ESTADO: Santa Catarina CEP 89300-000

CNPJ nº: 20.525.422/0001-98

Telefone: (44) 3642-0264

Pessoa para contato: Sergio Correia de Siqueira

E-mail: IGORSPORT@GMAIL.COM

20 525 422/0001 98

Pato Bragado - PR, em 25 de Jun de 2015

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 386 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MARÁ - SC

Assinatura do requerente

20 525 422/0001 98

CPF/RG



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

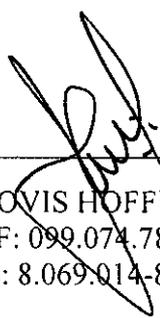
Prefeitura de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 149/2015.

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 149/2015, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 149/2015.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 14 de outubro de 2015.

Atenciosamente.



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-8

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial 149

N.º Edital 207

Objeto: _____

Data de Abertura: 23/10/15

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: HB Artes Eireli ME

Endereço: R. Argentina 2421

Cidade: Santa Helena ESTADO: PR CEP 85892-000

CNPJ nº: 10.989.255/0001-82

Telefone: 3268-1610

Pessoa para contato: Haide Berger

E-mail: haide-berger@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 16/10/15

Assinatura do requerente

10.989.255/0001-82

662.233.429-34

CPF/RG

H B ARTES EIRELI - ME

Rua Argentina, 2421 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

Assunto: Edital

De: ivan zanette <zanneivan17@hotmail.com> [+] [x]

Data: 20/10/2015 11:37:12

Destinatário: pato <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia!!

solicito o edital para o pregão presencial N° 149/2015.

Ivan Zanette

e-mail: zanneivan17@hotmail.com

Fone: (45) 9945-3373

Rua: Monteiro Lobato, 984

CEP: 85908-020

CNPJ: 22.095.385/0001-50

Toledo-PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 149/2013
Objeto: Aquisição de materiais diversos
Data de Abertura: 23 de outubro de 2013
Hora de Abertura: 09:10 hrs.

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ivon Lonette 08557722982
Endereço: Rua Monteiro Lobato 984
Cidade: Toledo ESTADO: PR CEP 85908-020
CNPJ nº: 22.095.383/0001-50
Telefone: (43) 99817940
Pessoa para contato: _____
E-mail: Zanneivon17@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 20.10.13.

Marcos Augusto F. Franco
Assinatura do requerente

096.777.829-83
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Presão Presencial

N.º 14912015

Objeto: _____

Data de Abertura: 23/10/2015

Hora de Abertura: 09:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: SGP Pierrin - ME

Endereço: Av. Maracaná, 4600

Cidade: Araromóias ESTADO: Panamá CEP: 86.703-000

CNPJ nº: 11.377.867/0001-87

Telefone: (43) 3276-1917

Pessoa para contato: Junior Amado

E-mail: junior@colchoesrg.com.br

Pato Bragado - PR, em 20/10/15



SGP PIERRIN

Assinatura do requerente 11.377.867/0001-87

055.579.309-57

CPF/RG

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

De: wr comercio de artigos esportivos ltda ltda <wrcomercio3@hotmail.com> [+] [x]

Data: 22/10/2015 14:17:40

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa tarde!

Solicito por gentileza o edital e seus anexos do pregão presencial nº 149/2015. MATERIAIS DIVERSOS BOLAS.

WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda.

CNPJ: 08.685.277/0001-07

IE: 001.030.077-0014

Contato: Maylon

Tel/fax: (35) 3231-4950 / 3231-1792

END: R TAPAJÓS, nº 40 - Jd. Umuarama

Cidade: Três Corações MG

Cep: 37410-000

Desde já agradeço a sua atenção.

Att,

Maylon.



Ivan Zanette 08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º. 149/2015

TERMODECREDENCIAMENTO

A empresa Ivan Zanette 085577229-82, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.095.385/0001-50, com sede à Rua: Monteiro Lobato Nº 984, Toledo-PR, neste ato representado pelo(s) sócios, Sr. Ivan Zanette RG: 10.441.433-8 CPF/MF: 085.577.229-82 residente na Rua: Monteiro lobato Toledo-PR nº 984 Bairro: jardim Europa, Cidade de Toledo Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Ivan Zanette RG: 10.441.433-8 CPF/MF: 085.577.229-82 residente na Rua: Monteiro lobato nº984, Bairro: jardim Europa, Cidade de Toledo Estado Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº149/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Toledo, 20 de Outubro de 2015.

Ivan Zanette
CPF: 085577229-82

CNPJ: 22.095.385/0001-50
IVAN ZANETTE
CPF: 085.577.229-82
RUA. MONTEIRO LOBATO Nº 984
CEP: 85.908-020
JARDIM EUROPA TOLEDO-PR



Ivan Zanette 08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 149/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ivan Zanette 08557722982, inscrita no CNPJ n.º 22.095.385/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Ivan Zanette, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.441.433-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 085.577.229-82, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de Outubro de 2015.

Ivan Zanette
RG: 10.441.433-8
CPF: 085577229-82
Função: Sócio administrativo

CNPJ: 22.095.385/0001-50
IVAN ZANETTE
CPF: 085.577.229-82
RUA. MONTEIRO LOBATO Nº 984
CEP: 85.908-020
JARDIM EUROPA TOLEDO-PR



Ivan Zanette08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 149/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar
123/2006)**

A empresa Ivan Zanette085. 577.229-82, inscrita no CNPJ nº22. 095.385/0001-50 por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a.) Ivan Zanette, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 10.441.433-8; e do CPF nº. 085.577.229-82. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, 20 de Outubro de 2015.

Ivan Zanette
RG: 10.441.433-8
CPF: 085577229-82
Função: Sócio administrativo

CNPJ: 22.095.385/0001-50
IVAN ZANETTE
CPF: 085.577.229-82
RUA. MONTEIRO LOBATO Nº 984
CEP: 85.908-020
JARDIM EUROPA TOLEDO-PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IVAN ZANETTE 08557722982

Nome do Empresário

IVAN ZANETTE

Capital Social

500,00

Nº da Identidade

10.441.433-8

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

085.577.229-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/03/2015

Números de Registro

CNPJ

22.095.385/0001-50

NIRE

41-8-0314593-8

Endereço Comercial

CEP

85908-020

Logradouro

RUA MONTEIRO LOBATO

Número

984

Bairro

JARDIM EUROPA

Município UF

TOLEDO PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/03/2015

Código da Atividade Principal

47.63-6/02

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos esportivos

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1 47.53-9/00

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2 47.81-4/00

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

3 47.72-5/00

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor



0/10/15

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME83025536

Número do Identificador: 22095385000150

Data de Emissão:

21/10/2015





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

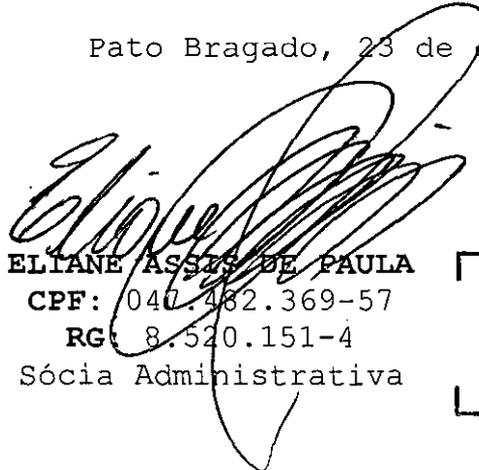
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 149/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.833.331/0001-30, com sede à RUA CANADÁ, N°17, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE, neste ato representada pela sócia, Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, RG: 8.520.151-4, CPF/MF: 047.482.369-57, residente na RUA CANADÁ, n°56, Bairro CENTRO, Cidade de OURO VERDE DO OESTE, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora FERNANDA SALVALAGGIO, RG: 10.353.517-4, CPF/MF: 087.698.929-62, residente na RUA SÃO PAULO, n°550, Bairro CENTRO, Cidade de OURO VERDE DO OESTE, Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 149, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 23 de outubro de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

PROCURAÇÃO

A DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ/MF: 19.833.331/0001-30, sediada na RUA CANADÁ, Nº17, centro, Ouro Verde do Oeste/PR, neste ato, representada pela Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, sócia administradora, residente e domiciliada na RUA CANADÁ, Nº56, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, portadora do RG: 8.520.151-4, e CPF sob o nº047.482.369-57, por este instrumento de PROCURAÇÃO, nomeia e constitui, sua bastante Procuradora a Sra. FERNANDA SALVALAGGIO, brasileira, solteira, sócia administradora, residente e domiciliada na RUA SÃO PAULO, Nº550, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, inscrita no RG sob o nº10.353.517-4, e CPF nº087.698.929-62, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa - la perante a Prefeitura, a fim de participar da licitação, modalidade PREGÃO, estando autorizado a manifestar - se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário, para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Ouro Verde do Oeste, 04 de agosto de 2014.

ELIANE ASSIS DE PAULA

ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 85.201.51-4
Sócia Administrativa



CARTÓRIO ALVES

Selo Hq5E6.g5iwb.vrsy7, Controle: p4Hx.kb3S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>.

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIANE ASSIS DE
PAULA. Dou fé. Ouro Verde do Oeste, 04 de agosto de 2014.
Em Teste da Verdade

LUCY APARECIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentada



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 149/2015.

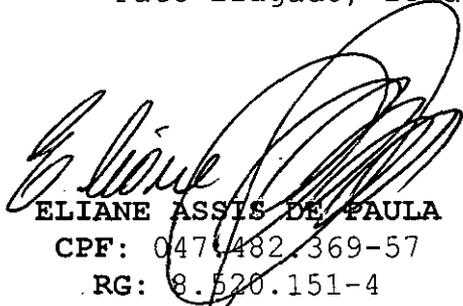
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de outubro de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA**

1 THIAGO FELIPE RAUBER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 30/12/1988, nº do CPF 074.194.259-30, documento de identidade 87418502, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000 e

2. ELIANE ASSIS DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1986, nº do CPF 047.482.369-57, documento de identidade 85201514, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DE PAULA EMPREENHIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CANADÁ, número 17, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP 85.933-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 34.000,00 (TRINTA e QUATRO MIL reais) dividido em 34.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO FELIPE RAUBER	340	340,00
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00
TOTAL	34.000	34.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR2201400035371



1/3

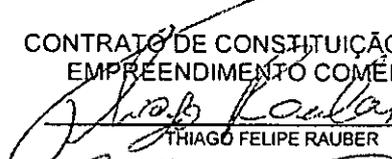
Thiago

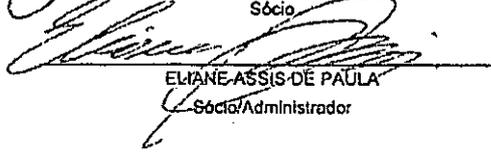
Eliane



ff

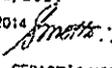
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

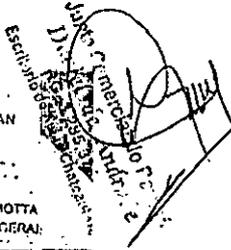

THIAGO FELIPE RAUBER
Sócio


ELIANE ASSIS DE PAULA
Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUDRIAN
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2014
SOB NÚMERO 41207813241
Protocolo: 14/149479-4, DE 28/02/2014

DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL
LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Mo.
CONFERE COM O ORIGINAL

8

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 01/05

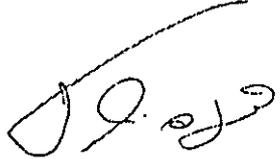
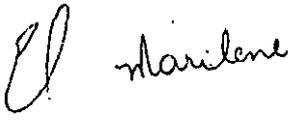
THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, **ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO FELIPE RAUBER**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **THIAGO FELIPE RAUBER**, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 02/05

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, que tinha seu endereço na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, fica alterado para Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações subsequentes, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21 de janeiro de 1986, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57; e, MARILENE DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, maior, capaz, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e do CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsidiária da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de mercadorias em geral com predominância

Eliane *Marilene*



ES

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 04/05

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

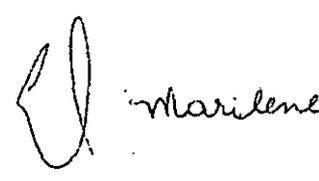
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

  Marilene



009

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

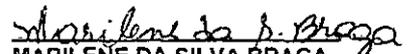
Fl.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.

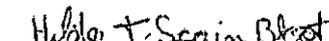
Ouro Verde do Oeste – PR, 16 de maio de 2014.

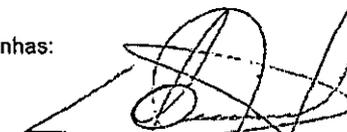

THIAGO FELIPE RAUBER
CPF: 074.194.259-30

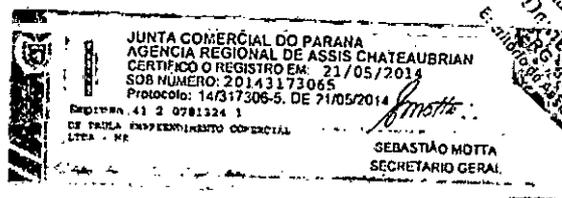

ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57


MARILENE DA SILVA-BRAGA
CPF: 061.738.099-66

Testemunhas:


Hilda Terezinha Scain Bloot
RG: 5.682.540-1/SESP-PR


Moacir Benedito Duarte
RG: 1.370.382/SESP-PR



ds



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC.ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 149/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

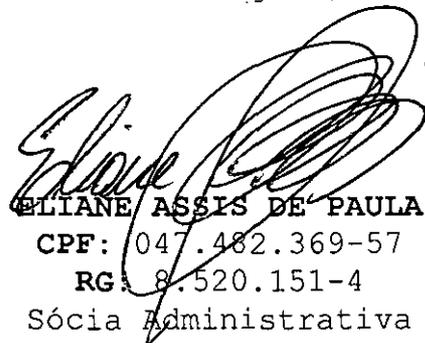
A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora da Carteira de Identidade n.º. 8.520.151-4; e do CPF n.º. 047.482.369-57. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 23 de outubro de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

2015



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0781324-1	CNPJ 19.833.331/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/02/2014	Data de Início de Atividade 05/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CANADÁ, 17, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE, PR, 85.933-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELIANE ASSIS DE PAULA 047.482.369-57	33.660,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARILENE DA SILVA BRAGA 061.738.099-66	340,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Situação		
Data: 21/05/2014	Número: 20143173065		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

TOLEDO - PR, 06 de outubro de 2015

15644309-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Rafael Gustavo Linke

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Linke
RG 9225.918-8 / PR
Agência Regional Toledo / PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 23 de outubro de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 149/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 149/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	21	UN	BOLAS DE VINIL: 65 MM, 125 G EM VINIL ATÓXICO, PAINÇO E PINO DE PLÁSTICO, CORES VARIADAS.	TRIP CIRCO	13,30	279,30
2	09	UN	CLAVAS PRO: MATERIAL EM PVC, PROLIPROPENO, MADEIRA E BORRACHA. COMP.: 51 CM, PESO: 210 G APROX.).	TRIP CIRCO	51,80	466,20
3	10	UN	DIABOLO: 130 MM ALTURA: 15 MM PESO: 227G PESO: 350G C/ BAQUETAS.	TRIP CIRCO	70,30	703,00
4	05	PAR	SWING FLAG (PAR) MEDIDAS: 70 CM X 70 CM PESO: 350 G.	TRIP CIRCO	71,25	356,25
5	01	UN	COLCHAO GORDO: MEDIDAS: 3 (C) X 1,9 (L) X 0,3 (A) M. ESPUMA CINZA DE SUPORTE 33/DD26 CAPA EXTERNA: LONA VINÍLICA NA COR AZUL DE ALTA RESISTÊNCIA. LONA COM ZÍPER E ÁREA LATERAL PARA ESCAPE DE AR FEITO COM LONA VAZADA. UTILIZAÇÃO: PROTEÇÃO NA ATERRISSAGEM DE ACROBACIAS OU APARELHO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA;	FAC SPORTS	2.976,00	2.976,00
6	04	UN	NARIZ DE PALHAÇO MATERIAL: LÁTEX 100% DE PUREZA. MODELOS: 01-02-03-04	LÁTEX CIRCO	31,50	126,00
7	02	UN	TECIDO AÉREO: ALTURA: 20 METROS LARGURA: 1,55 METROS 100% POLYESTER	TRIP CIRCO	410,00	820,00
8	01	UN	LIRA DE UM PONTO PINTADA POSSUI	TRIP	585,20	585,20



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

			APROXIMADAMENTE 90CM DE DIÂMETRO INTERNO. COM UM PONTO DE FIXAÇÃO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ.	CIRCO		
9	10	UN	PRATO DE EQUILÍBRIO (PRATO CHINÊS) Ø 24 CM DE DIÂMETRO (PRATO) VARETA: 60CM (COMPRIMENTO) PESO: 110G C/ BAQUETA	TRIP CIRCO	26,60	266,00
10	03	UN	PANCAKE BRANCO - PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, UTILIZADO POR DIVERSOS PROFISSIONAIS DO RAMO ARTÍSTICO. CONTEM ELEMENTOS HIDRATANTES QUE AO MESMO TEMPO PROTEGEM SUA PELE. SUA APLICAÇÃO NA PELE É FEITA, COM ESPONJA LEVEMENTE UMIDECIDA EM AGUA FAZENDO MOVIMENTOS CIRCULARES DE BAIXO PARA CIMA E DE DENTRO PARA FORA. EMBALAGEM DE 30GRAMAS.	TRIP CIRCO	65,55	196,65

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.774,60 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais, e sessenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

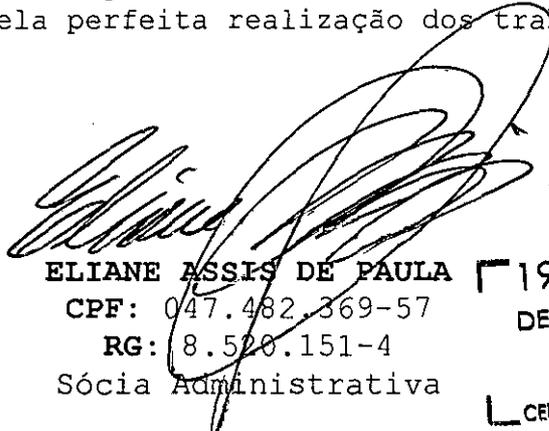
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Dados Bancários (obrigatório): Banco do Brasil, Agência: 5735-5, Conta Corrente: 11853-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2015

DATA DE ABERTURA: 23/10/2015- HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

LICITANTE: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 19.833.331/0001-30

RUA CANADÁ, N°17, CENTRO,

OURO VERDE DO OESTE - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º

1995

Data:

23/10/15

HS:

Paulina 08.40



Ivan Zanette08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Ivan Zanette08557722982, Rua: Monteiro Lobato, 984 CEP: 85908-020 Toledo-PR, Fones: (45) 9945-3373 E-mail: zanneivan17@hotmail.com CNPJ: 22.095.385/0001-50

Toledo, 20 de Outubro de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 149/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 149/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto com descrição da marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas. TRIP-CIRCO	R\$ 12,32	R\$ 258,72
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.). TRIP-CIRCO	R\$ 47,98	R\$ 431,82
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas TRIP-CIRCO	R\$ 65,12	R\$ 651,20
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g TRIP-CIRCO	R\$ 66,00	R\$ 330,00
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinílica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização:	R\$ 2.618,00	R\$ 2.618,00

Ivan Zanette

[Assinatura]



Ivan Zanette08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

		proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística; RAMPAZZO		
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza.Modelos: 01-02-03-04 LATEX-CIRCUS	R\$ 27,95	R\$ 111,80
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester TRIP-CIRCO	R\$ 360,80	R\$ 721,60
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó. TRIP-CIRCO	R\$ 542,08	R\$ 542,08
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta TRIP-CIRCO	R\$ 24,64	R\$ 246,40
10	03	Pancake Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artístico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umidecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora.Embalagem de 30gramas. PAYOT	R\$ 60,72	R\$ 182,16

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.093,78 (seis mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Dados Bancários (obrigatório):

Banco: Sicredi Coop: 0704 conta corrente: 32409-4

CNPJ: 22.095.385/0001-50
IVAN ZANETTE
CPF: 085.577.229-82
RUA. MONTEIRO LOBATO Nº 984
CEP: 85.908-020
JARDIM EUROPA TOLEDO-PR



Ivan Zanette08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

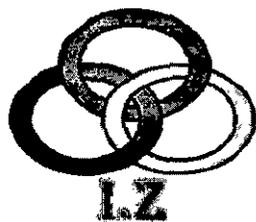
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta à qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Toledo, 20 de Outubro de 2015.

Ivan Zanette
RG:10.441.433-8
CPF: 085577229-82
Função: Sócio administrativo

CNPJ: 22.095.385/0001-50
IVAN ZANETTE
CPF: 085.577.229-82
RUA. MONTEIRO LOBATO Nº 984
CEP: 85.908-020
JARDIM EUROPA TOLEDO-PR



Ivan Zanette08557722982- MEI
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020 Toledo-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2015
DATA DE ABERTURA: 23/10/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 140

Data: 23/10/15

HS: Manuseio 08.23

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA**

e cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ouro Verde do Oeste, 27 de Fevereiro do 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PRZD01400039871

III

2/3



11010000

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 01/05

THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, **ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsidiária da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO FELIPE RAUBER**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **THIAGO FELIPE RAUBER**, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.

Thiago Felipe Rauber

Marilene

flor

8



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 04/05

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

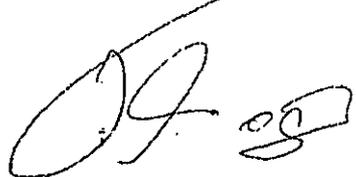
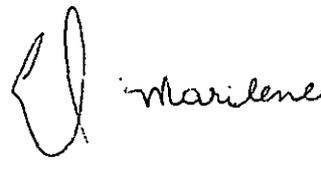
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

  Marilene







DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

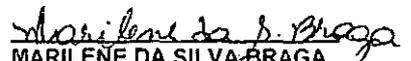
Fl.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.

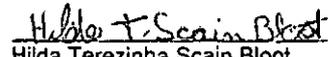
Ouro Verde do Oeste - PR, 16 de maio de 2014.


THIAGO FELIPE RAUBER
CPF: 074.194.259-30


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57


MARILENE DA SILVA-BRAGA
CPF: 061.738.099-66

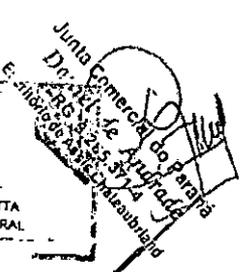
Testemunhas:


Hilda Terezinha Scain Bloot
RG: 5.682.540-1/SESP-PR


Moacir Benedito Duarte
RG: 1.370.382/SESP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
CERTIFICADO REGISTRO EM: 21/05/2014
SOB NÚMERO: 20143173065
Protocolo: 14/17306-5, DE 21/05/2014

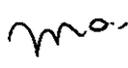
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL







RIEFETURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ELIANE ASSIS DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8520151-4 SEBP PR

CN
 047.482.369-57

DATA NASCIMENTO
 21/01/1986

FUIÇÃO
 SEBASTIAO ASSIS DE PAULA
 MARIA LUCIA COSTA DE PAULA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 123456789 123456789 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04120431675 21/12/2016 15/06/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 OURO VERDE DO OESTE, PR 22/12/2011

ASSINATURA DO EMISSOR 06567654761 PR903732358

DESTAQUE PR (PARAVISTA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 511937398

PROIBIDO PLASTIFICAR
 511937398



Alm

eg

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90657935-95	19.833.331/0001-30	03/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
Título do Estabelecimento DE PAULA EMPREENDIMENTOS
Endereço do Estabelecimento RUA CANADA, 17 - CENTRO - CEP 85933-000
FONE: (45) 3251-1268 - FAX: (45) 3251-1268
Município de Instalação OURO VERDE DO OESTE - PR, DESDE 03/2014
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2014
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.482.369-57	ELIANE ASSIS DE PAULA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	061.738.099-66	MARILENE DA SILVA BRAGA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/11/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90657935-95

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
14/10/2015 13:34:01



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 472/2015

O Município de Ouro Verde do Oeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:	Contro
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	
Nome Fantasia:	
CNPJ/CPF:	
19.833.331/0001-30	

Localização:	Área Utilizada: :
RUA CANADA, 17 - CASA - CENTRO Ouro Verde do Oeste - PR	

Atividades

- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Carlos Alberto de Souza
02/2015

26/02/2015

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento

COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em

26/02/2015

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, fiscalização especial e outros aborrecimento mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu Futuro.


Carlos Alberto de Souza
Portaria 013/2013
Diretor do Dpto. de Receitas





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.833.331/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/02/2014

TIPO EMPRESARIAL
ME PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DE PAULA EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CANADA

NÚMERO COMPLEMENTO
17

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.933-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
OURO VERDE DO OESTE PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ESCRITORIOSALDANHA.COM.BR

TELEFONE
(45) 9942-1001 / (45) 3251-1113

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/10/2015 às 11:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19833331/0001-30
Razão Social: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: DE PAULA EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA CANADA 17 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100411015774102287

Informação obtida em 22/10/2015, às 11:21:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:53:35 do dia 27/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2016.

Código de controle da certidão: **2E9C.5A58.6C75.6B6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013800354-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.833.331/0001-30
Nome: **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

NEGATIVA

Nº 602/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 28 de Agosto de 2015

REQUERENTE: DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HQUFFH9JTXM8ECES

FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS

RAZÃO SOCIAL: DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2420	19.833.331/0001-30	9065793595	569

ENDEREÇO

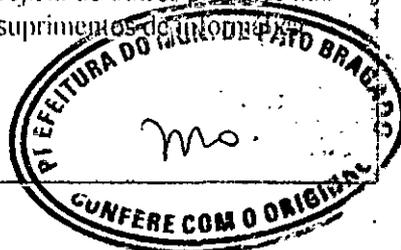
RUA CANADÁ, 17 - CENTRO - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO:
{SdsLoteamento}

CNAE / ATIVIDADES

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Carlos Alberto de Souza

Carlos Alberto de Souza
Portaria 013/2013
Diretor do Dpto. de Receitas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Certidão nº: 110958316/2015

Expedição: 09/07/2015, às 11:17:32

Validade: 04/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.833.331/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'Pa'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'J'.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARRONDO, 222 - JARDIM DO FORTE - CEP 84010-000
FONE: (41) 3378-1112 - CEL: (41) 312-1157-05

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gilmara Aparecida Rigo

Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada

RG: 5.807.310-5-SSP/PR

Partida nº 49/06
Vivian Beatriz Formighieri.
Oficial



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 28/02/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Ramo: Lojas de variedades - exceto lojas de departamentos ou magazines

Endereço: RUA CANADA, 17

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: OURO VERDE DO OESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 19.833.331/0001-30

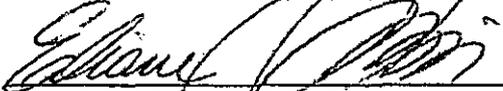
Inscrição Estadual.....: 90657935-95

Registro na junta.....: 41207813241 Data registro: 28/02/2014

Inscrição Municipal.....: 1602014



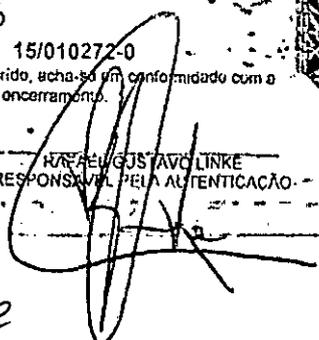
OURO VERDE DO OESTE, 28/02/2014


ELIANE ASSIS DE SOUZA
ADMINISTRADORA
CPF: 047.482.369-57


LUIZ DIRCEU BLOOR
CONTABILISTA
CRC Nº 040686/O-8 PR
Luiz Dirceu Bloor
T.C - CRC 040686 / O-8
CPF 603 004 699-34

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
Termo de Autenticação 15/010272-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
TOLEDO
23 ABR. 2015
RAFAEL GUSTAVO LINKE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO







BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	171.191,43	119.560,05	51.631,38D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	163.027,44	119.560,05	43.467,39D
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	145.576,14	109.089,27	36.486,87D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	41.199,31	28.697,00	12.502,31D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	41.199,31	28.697,00	12.502,31D
53	1.1.4	ESTOQUE	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
54	1.1.4.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
55	1.1.4.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
111	1.3.1	IMOBILIZADO	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
112	1.3.1.01	IMÓVEIS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
117	1.3.1.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
149	2	PASSIVO	0,00	17.905,14	55.306,60	37.401,46C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	17.565,14	20.966,60	3.401,46C
169	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
170	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
178	2.1.3.01.001	IRRF A RECOLHER	0,00	77,14	212,17	135,03C
479	2.1.3.01.001	SIMPLES A RECOLHER	0,00	786,07	998,89	212,82C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	16.701,93	19.755,54	3.053,61C
186	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	15.876,93	17.850,26	1.973,33C
782	2.1.4.01.001	ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR	0,00	1.542,74	2.319,71	776,97C
188	2.1.4.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	13.782,19	14.426,55	644,36C
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	552,00	1.104,00	552,00C
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
191	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
629	2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	0,00	0,00	33.660,00	33.660,00C
781	2.4.1.01.001	MARILENE DA SILVA BRAGA	0,00	0,00	340,00	340,00C
245	2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER	0,00	340,00	340,00	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	32.320,50	0,00	32.320,50D
756	3.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	0,00	10.470,78D
757	3.1.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	0,00	10.470,78D
758	3.1.1.01.001	CMV	0,00	10.470,78	0,00	10.470,78D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.849,72	0,00	21.849,72D
296	3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.646,89	0,00	18.646,89D
297	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.646,89	0,00	18.646,89D
298	3.2.1.01.001	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
299	3.2.1.01.001	PRÓ-LABORE	0,00	16.448,00	0,00	16.448,00D
777	3.2.1.01.001	SIMPLES NACIONAL	0,00	998,89	0,00	998,89D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.202,83	0,00	3.202,83D
330	3.2.2.01	DESPESAS GERAIS	0,00	3.056,15	0,00	3.056,15D
361	3.2.2.01.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.319,71	0,00	2.319,71D
312	3.2.2.01.001	FRETES E CARRETOS	0,00	223,15	0,00	223,15D
359	3.2.2.01.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	479,24	0,00	479,24D
356	3.2.2.01.001	TELEFONE	0,00	34,05	0,00	34,05D
367	3.2.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	146,68	0,00	146,68D
631	3.2.2.03.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	75,00	0,00	75,00D
372	3.2.2.03.001	JUROS DE MORA	0,00	71,68	0,00	71,68D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C



Luiz

[Handwritten mark]

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
408	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	171.191,43	119.560,05	51.631,38D
PASSIVO	0,00	17.905,14	55.306,60	37.401,46C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	32.320,50	0,00	32.320,50D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
CONTAS DEVEDORAS	0,00	203.511,93	119.560,05	83.951,88D
CONTAS CREDORAS	0,00	17.905,14	101.857,02	83.951,88C
RESULTADO DO MES	0,00	32.320,50	46.550,42	14.229,92C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	32.320,50	46.550,42	14.229,92C

LUIZ DIRCEU BLOOT
 CONTABILISTA
 CRC N° 040686/08 PR

ELIANE ASSIS DE PAULA
 ADMINISTRADORA
 CPF N° 047.482.369-57



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	171.191,43	119.560,05	51.631,38D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	163.027,44	119.560,05	43.467,39D
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	145.576,14	109.089,27	36.486,87D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	41.199,31	28.697,00	12.502,31D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	41.199,31	28.697,00	12.502,31D
53	1.1.4	ESTOQUE	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
54	1.1.4.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
55	1.1.4.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
111	1.3.1	IMOBILIZADO	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
112	1.3.1.01	IMÓVEIS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
117	1.3.1.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
149	2	PASSIVO	0,00	17.905,14	69.536,52	51.631,38C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	17.565,14	20.966,60	3.401,46C
169	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
170	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
178	2.1.3.01.001	IRRF A RECOLHER	0,00	77,14	212,17	135,03C
479	2.1.3.01.001	SIMPLES A RECOLHER	0,00	786,07	998,89	212,82C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	16.701,93	19.755,54	3.053,61C
186	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	15.876,93	17.850,26	1.973,33C
782	2.1.4.01.001	ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR	0,00	1.542,74	2.319,71	776,97C
188	2.1.4.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	13.782,19	14.426,55	644,36C
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	552,00	1.104,00	552,00C
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
191	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	340,00	48.569,92	48.229,92C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
629	2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	0,00	0,00	33.660,00	33.660,00C
781	2.4.1.01.001	MARILENE DA SILVA BRAGA	0,00	0,00	340,00	340,00C
245	2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER	0,00	340,00	340,00	0,00
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	14.229,92	14.229,92C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	14.229,92	14.229,92C
266	2.4.3.01.001	RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00	14.229,92	14.229,92C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	32.320,50	32.320,50	0,00
756	3.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	10.470,78	0,00
757	3.1.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	10.470,78	0,00
758	3.1.1.01.001	CMV	0,00	10.470,78	10.470,78	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.849,72	21.849,72	0,00
296	3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.646,89	18.646,89	0,00
297	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.646,89	18.646,89	0,00
298	3.2.1.01.001	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
299	3.2.1.01.001	PRÓ-LABORE	0,00	16.448,00	16.448,00	0,00
777	3.2.1.01.001	SIMPLES NACIONAL	0,00	998,89	998,89	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.202,83	3.202,83	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS GERAIS	0,00	3.056,15	3.056,15	0,00
361	3.2.2.01.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.319,71	2.319,71	0,00
312	3.2.2.01.001	FRETES E CARRETOS	0,00	223,15	223,15	0,00
359	3.2.2.01.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	479,24	479,24	0,00
356	3.2.2.01.001	TELEFONE	0,00	34,05	34,05	0,00
367	3.2.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	146,68	146,68	0,00
631	3.2.2.03.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	75,00	75,00	0,00
372	3.2.2.03.001	JUROS DE MORA	0,00	71,68	71,68	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
408	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
471	5.1.3	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00



Luiz Dirceu Bloot

[Handwritten mark]

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
472	5.1.3.01	APURACÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
473	5.1.3.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
RESUMO DO BALANÇETE						
ATIVO			0,00	171.191,43	119.560,05	51.631,38D
PASSIVO			0,00	17.905,14	69.536,52	51.631,38C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	32.320,50	32.320,50	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
CONTAS DÉVEDORAS			0,00	203.514,93	151.880,55	51.631,38D
CONTAS CREDORAS			0,00	64.455,56	116.066,94	51.631,38C
RESULTADO DO MÊS			0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]
 LUIZ DIRCEU BLOOT
 ESTABILISTA
 REC. Nº 040686/08 PR

[Assinatura]
 BIANE ASSIS DE PAULA
 ADMINISTRADORA
 CPF Nº 047.482.369-57



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	51.631,38D
ATIVO CIRCULANTE	43.467,39D
DISPONIVEL	36.485,87D
CAIXA	23.984,56D
CAIXA GERAL	23.984,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO:	12.502,31D
BANCO DO BRASIL	12.502,31D
ESTOQUE	6.980,52D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	6.980,52D
MERCADORIAS PARA REVENDA	6.980,52D
ATIVO PERMANENTE	8.163,99D
IMOBILIZADO	8.163,99D
IMÓVEIS	8.163,99D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	8.163,99D
PASSIVO	51.631,38C
PASSIVO CIRCULANTE	3.401,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	347,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	347,85C
IRRF A RECOLHER	135,03C
SIMPLES A RECOLHER	212,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.053,61C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.973,33C
ASSESSORIA CONTÁBIL À PAGAR	776,97C
PRÓ-LABORE A PAGAR	644,36C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	552,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.080,28C
INSS A RECOLHER	1.080,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.229,92C
CAPITAL SOCIAL	34.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	34.000,00C
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660,00C
MARILENE DA SILVA BRAGA	340,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.229,92C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.229,92C
RESERVAS DE LÚCRO	14.229,92C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 002 a 292 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207813241, em 28/02/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

DURO VERDE DO OESTE, 31 de Dezembro de 2014

ELIANE ASSIS DE SOUZA
ADMINISTRADORA
CPF: 047.482.369-57

LUIZ DIRCEU BLOOT
CONTABILISTA
CRC Nº 040686/0-8 PR
Luiz Dirceu Bloot
T.C - crc 040686 / 0-8
CPF 603 004 699 - 34



Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30

Folha: 0024
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	46.550,42	<u>46.550,42</u>	<u>46.550,42</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>46.550,42</u>
CMV			
CMV	(10.470,78)	<u>(10.470,78)</u>	<u>(10.470,78)</u>
LUCRO BRUTO			<u>36.079,64</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(21.849,72)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
SIMPLES NACIONAL	(998,89)	<u>(998,89)</u>	<u>(998,89)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
FOLHA DE PAGAMENTO	(1.200,00)		
PRÓ-LABORE	(16.448,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.319,71)		
FRETES E CARRETOS	(223,15)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(479,24)		
TELEFONE	(34,05)		
DESPESAS BANCARIAS	(75,00)		
JUROS DE MORA	(71,68)	<u>(20.850,83)</u>	<u>(20.850,83)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>14.229,92</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>14.229,92</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>14.229,92</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 002 a 15 do Livro Diário n° 1, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob n° 41207813241, em 28/02/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

LUZ VERDE DO OESTE, 31 de Dezembro de 2014

ELIANE ASSIS DE SOUZA
ADMINISTRADORA
CPF: 047.482.869-57

LOIZ DUTRA BLOOT
CONTABILISTA
CRC N° 040686/0-8
T.C - CRC 040686 / 0-8
CPF 603 004 699 - 34



Nota explicativa

Notas Explicativas Gerais

0001-NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014.

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresaria LTDA - ME, com sede empresarial sito à Rua Canadá nº 17 - Saída para São Sebastião - Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste, PR CEP 85933-000, optante pela tributação do Simples Nacional, tem por finalidade o COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

NOTA 02 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 28/02/2014 à 31/12/2014 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 31 de dezembro de 2014 que avaliam positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC Resoluções nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

NOTA 03 - Sumario das Principais Praticas Contábeis

a) Ativo Circulante - a pratica contábil adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Estoque - os estoques são compostos por mercadorias adquiridas de terceiros para revenda demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição (artigo 295 - RIR/99), incluindo despesas de frete. Não superando os valores de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração da empresa.

c) ativo não circulante - A empresa não possui valores de investimentos imobilizado ou outros ativos não circulante.

d) passivo circulante - os valores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantido no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos:

e) Passivo Não Circulante - são os deveres vencidos após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis a longo prazo.

NOTA 04 - Estoque

Mercadoria para revenda

2014 no valor de R\$ 6.980,52 (Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

NOTA 05 - Patrimônio Líquido

a)-Capital Social

O capital social da empresa no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) é formado por cotas partes distribuídas a 2 (dois) sócios em 28 de fevereiro de 2014, como segue:

ELIANE ASSIS DE PAULA - 33.660 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta) de R\$1,00 de um real cada,

MARILENE DA SILVA BRAGA - 340 (trezentos e quarenta) de R\$ 1,00 um real cada.

NOTA 06 - Provisões. Ativo e Passivos contingentes

A empresa a exemplo das demais empresas que operam no país, esta sujeita à contingências fiscais, legais trabalhista, previdenciárias e outras. Em bases periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingência conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

NOTA 07 - Instrumentos financeiros

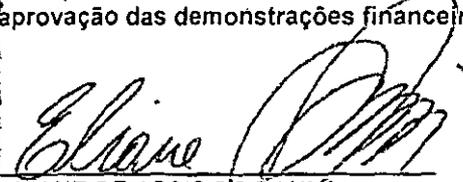
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2014 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

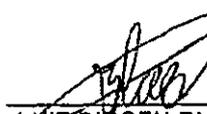
NOTA 08 - Receitas e Despesas

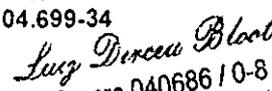
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos. Em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.


ELIANE DE ASSIS DE PAULA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 047.482.369-57


LUIZ DIRCEU BLOOT
REG. NO CRC-PR SOB Nº 040686/0-8-PR
CPF: 603.004.699-34


Luiz Dirceu Bloot
T.C - crc 040686 / 0-8
CPF 603 004 699 - 34



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 27

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 28/02/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Ramo: Lojas de variedades - exceto lojas de departamentos ou magazines

Endereço: RUA CANADA, 17

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: OURO VERDE DO OESTE

Estado: PR

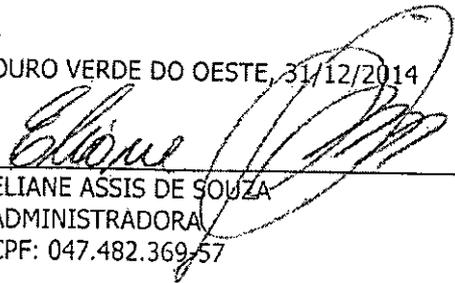
Inscrição no CNPJ: 19.833.331/0001-30

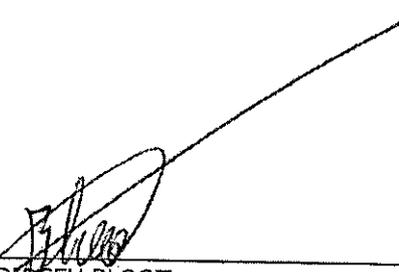
Inscrição Estadual.....: 90657935-95

Registro na junta.....: 41207813241 Data registro: 28/02/2014

Inscrição Municipal.....: 1602014

OURO VERDE DO OESTE, 31/12/2014


ELIANE ASSIS DE SOUZA
ADMINISTRADORA
CPF: 047.482.369-57


LUIZ DIRCEU BLOOT
CONTABILISTA

CRC N° 040686/0-8 PR
Luiz Dirceu Bloot
T.C - crc 040686 / 0-8
CPF 603 004 699 - 34



Ass



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 149/2015.

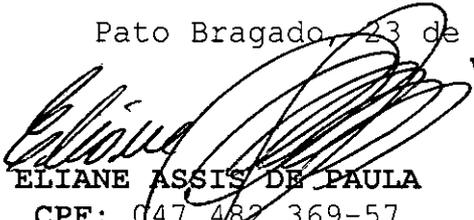
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de outubro de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR







DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 149/2015.

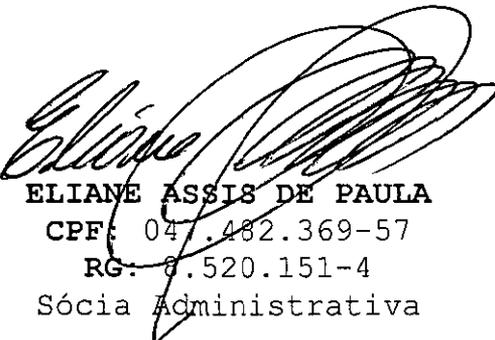
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de outubro de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR







DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 149/2015.

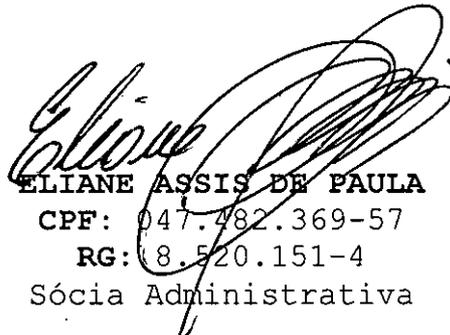
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de outubro de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ, 17 CENTRO
CEP 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

per

per



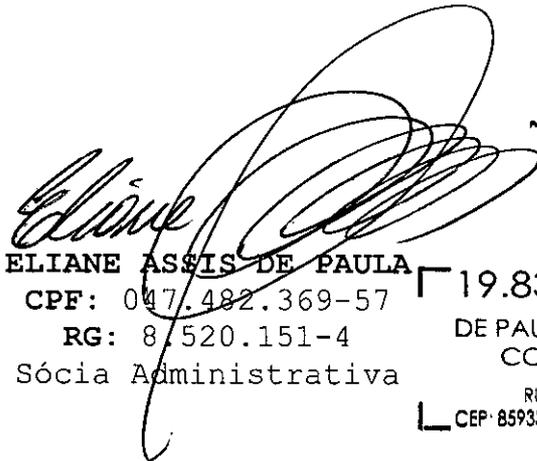
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade PREGÃO de n° 149/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 23 de outubro de 2015.



ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2015
DATA DE ABERTURA: 23/10/2015- HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
LICITANTE: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
RUA CANADÁ, N.º 17, CENTRO,
OURO VERDE DO OESTE - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1995

Data: 23 / 10 / 15

HS: *Mahir 08140*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IVAN ZANETTE 08557722982

Nome do Empresário

IVAN ZANETTE

Capital Social

500,00

Nº da Identidade

10.441.433-8

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

085.577.229-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/03/2015

Números de Registro

CNPJ

22.095.385/0001-50

NIRE

41-8-0314593-8

Endereço Comercial

CEP

85908-020

Logradouro

RUA MONTEIRO LOBATO

Número

984

Bairro

JARDIM EUROPA

Município UF

TOLEDO

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/03/2015

Código da Atividade Principal

47.63-6/02

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos esportivos

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
2 47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
3 47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor




20/10/15

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), infome os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME83025536

Número do Identificador: 22095385000150

Data de Emissão:

21/10/2015


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
085 571.229-82

REALIZAR CARD
 Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2008


CORREIOS
 www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 10.441.433-8

POLEGAR DIREITO

Ivan Zanette
 ASSINATURA DO TITULAR

CURITIBA/PR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.441.433-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/08/2008
 NOME: **IVAN ZANETTE**
 FILIAÇÃO: ARTHUR ZANETTE
 HELENA GROSS
 NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1993
 DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
 C.NASC=42480, LIVRO=66A, FOLHA=348

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Ivan

Z



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.095.385/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2015
NOME EMPRESARIAL IVAN ZANETTE 08557722982			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 984	COMPLEMENTO	
CEP 85.908-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO zanneivan17@hotmail.com		TELEFONE (45) 9945-3373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/10/2015 às 23:39:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22095385/0001-50
Razão Social: IVAN ZANETTE 08557722982
Endereço: R MONTEIRO LOBATO 984 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85908-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100411364037412728

Informação obtida em 20/10/2015, às 23:43:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RAS

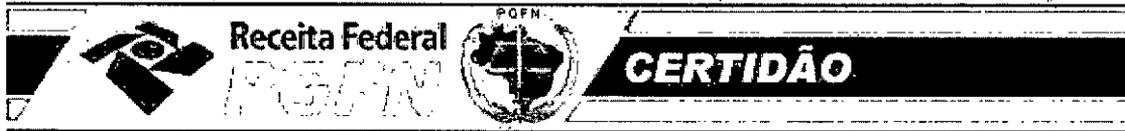
Acesso informacão

Participe

Serviços

Registramento

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IVAN ZANETTE 08557722982**
CNPJ: **22.095.385/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:02:57 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2016.

Código de controle da certidão: **6A69.FA58.C937.02E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013828117-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.095.385/0001-50**

Nome: **IVAN ZANETTE 08557722982**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 43910/2015

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/12/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXZJXMHQ9UH

RAZÃO SOCIAL: IVAN ZANETTE

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
980270	22.095.385/0001-50		980270

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 984 - S 550 Q 98 - JARDIM EUROPACEP: 85908020 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/10/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAN ZANETTE 08557722982 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Certidão nº: 177819931/2015
Expedição: 20/10/2015, às 23:48:18
Validade: 16/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAN ZANETTE 08557722982 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.095.385/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 7222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83907-010
FONE: (41) 3378-3242 - C.U.F. 51.213.5183.09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

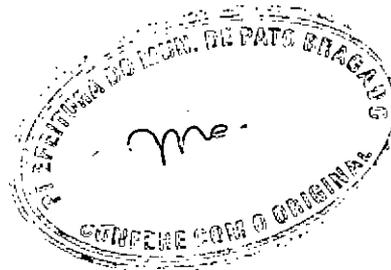
IVAN ZANETTE 08557722982

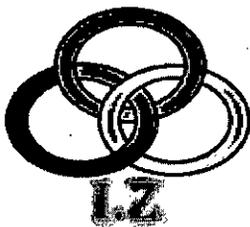
CNPJ: 22.095.385/0001-50

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gilmar Aparecida Rigo
Gilmar Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Vivian Beatriz Formighieri
Oficial nº 49/04





Ivan Zanette08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 149/2015.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Ivan Zanette 085.577.229-82, inscrita no CNPJ n.º: 22.095.385/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Ivan Zanette, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.441.433-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 085.577.229-82, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de Outubro de 2015.

Ivan Zanette
RG:10.441.433-8
CPF: 085577229-82
Função: Sócio administrativo

CNPJ: 22.095.385/0001-50
IVAN ZANETTE
CPF: 085.577.229-82
RUA. MONTEIRO LOBATO Nº 984
CEP: 85.908-020
JARDIM EUROPA TOLEDO-PR



Ivan Zanette08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 149/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Ivan Zanette 08557722982, inscrita no CNPJ nº22. 095.385/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Ivan Zanette, portador(a) do documento de identidade RG n.º10.441.433-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 085.577.229-82, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de Outubro de 2015.

Ivan Zanette
RG:10.441.433-8
CPF: 085577229-82
Função: Sócio administrativo

CNPJ: 22.095.385/0001-50
IVAN ZANETTE
CPF: 085.577.229-82
RUA. MONTEIRO LOBATO Nº 984
CEP: 85.908-020
JARDIM EUROPA TOLEDO-PR



Ivan Zanette08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 149/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ivan Zanette 085.577.229-82, inscrita no CNPJ n.º 22.095.385/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Ivan Zanette, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.441.433-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 085.577.229-82, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de Outubro de 2015.

Ivan Zanette
RG:10.441.433-8
CPF: 085577229-82
Função: Sócio administrativo

CNPJ: 22.095.385/0001-50
IVAN ZANETTE
CPF: 085.577.229-82
RUA. MONTEIRO LOBATO Nº 984
CEP: 85.908-020
JARDIM EUROPA TOLEDO-PR



Ivan Zanette08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente Ivan Zanette08557722982 inscrita no CNPJ nº22. 095.385/0001-50, participante da Licitação Modalidade *PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL* de nº 149/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Toledo, 20 de Outubro de 2015.

Ivan Zanette
RG:10.441.433-8
CPF: 085577229-82
Função: Sócio administrativo

CNPJ: 22.095.385/0001-50
IVAN ZANETTE
CPF: 085.577.229-82
RUA. MONTEIRO LOBATO Nº 984
CEP: 85.908-020
JARDIM EUROPA TOLEDO-PR



Ivan Zanette08557722982- MEI
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fone: (45) 9945-3373
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020 Toledo-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2015
DATA DE ABERTURA: 23/10/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1996

Data: 23 / 10 / 15

HS: 27 mil e 08:43



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 178/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 149/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 149/2015, o qual tem como objeto a aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Onze (11) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital convocatório. Destas, apenas 02 (duas) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME** e **Ivan Zanette MEI**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME**, estava devidamente representada e credenciada pela procuradora a senhora Fernanda Salvalaggio; Licitante **Ivan Zanette MEI**, representada e credenciada pelo sócio o senhor Ivan Zanette. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Junto com o Credenciamento, foram apresentadas as Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso, as quais passam a ter os benefícios da Lei de Microempreendedor. Neste momento, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Item cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME**, que cotou preço para os todos os itens, ao valor global de R\$ 6.774,60 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **Ivan Zanette MEI**, que cotou preço para todos os itens, ao valor global de R\$ 6.093,78 (seis mil noventa e três reais e setenta e oito centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Neste momento, abriu-se espaço para manifestações, sendo que nenhum apontamento foi levantado. Ambas as licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por item e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Item para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. Após isso, o menor valor global final por Item ficou com as seguintes Licitantes identificadas na Tabela de Lances em anexo, com os respectivos valores finais de cada Item. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes abaixo citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e nove minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

RESULTADO POR ITEM

ITEM 1: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 257,25

ITEM 2: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$431,10

ITEM 3: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 642,00

ITEM 4: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 327,50

ITEM 5: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 2.618,00

ITEM 6: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 111,80

ITEM 7: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 721,60

ITEM 8: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 541,75

ITEM 9: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$241,50

ITEM 10: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 179,70



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES – PREGÃO 149/2015

OBJETO: aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

ITEM 1 - Bolas de vinil

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
De Paula	13,30	12,30	12,25
Ivan Zanette	12,32	12,28	Declinou

ITEM 2 – Clavas Pro

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
De Paula	51,80	47,95	Declinou
Ivan Zanette	47,98	47,90	

ITEM 3 - Diabolo

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
De Paula	70,30	65,00	64,50	64,30	64,20
Ivan Zanette	65,12	64,95	64,45	64,25	Declinou

ITEM 4 – Swing Flag

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
De Paula	71,25	65,90	65,80	65,50
Ivan Zanette	66,00	65,85	65,75	Declinou

ITEM 5 – Colchão Gordo

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
De Paula	2.976,00	Declinou
Ivan Zanette	2.618,00	

ITEM 6 – Nariz de palhaço

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
De Paula	31,50	Declinou
Ivan Zanette	27,95	

ITEM 7 – Tecido aéreo

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
De Paula	410,00	Declinou
Ivan Zanette	360,80	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 8 – Lira de um ponto

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
De Paula	585,20	542,00	541,75
Ivan Zanette	542,08	541,90	Declinou

ITEM 9 – Prato de equilíbrio

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
De Paula	26,60	24,50	24,30	24,15
Ivan Zanette	24,64	24,45	24,25	Declinou

ITEM 10 – Pancake branco

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
De Paula	65,55	60,50	60,30	60,00	Declinou
Ivan Zanette	60,72	60,45	60,25	59,90	

for

for



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 149/2015, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

ITEM 1: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 257,25

ITEM 2: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$431,10

ITEM 3: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 642,00

ITEM 4: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 327,50

ITEM 5: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 2.618,00

ITEM 6: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 111,80

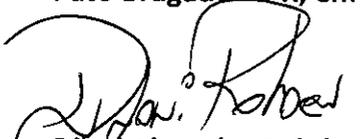
ITEM 7: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 721,60

ITEM 8: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 541,75

ITEM 9: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$241,50

ITEM 10: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 179,70

Pato Bragado – PR, em 23 de outubro de 2015.


Djoni Alenader Rohden
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 149/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 149/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo “menor preço por item”, o qual tem por objeto a aquisição de materiais diversos (bolas colchões, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIÁ Luz do Futuro, deste Município, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4190, no dia 09/10/2015, fls. 35, Diário Oficial Eletrônico nº 769, de 08/10/2015, fls. 01 e TCE/PR de 08/10/2015, ficando definida a data de 23 de outubro de 2015 as 09h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 174** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 11 empresas retiraram o Edital, sendo que 02 compareceram ao certame, conforme anotado em ata.

Na análise de vinculação do orçamento prévio à proposta verifico que a proposta final ficou aquém do orçamento prévio. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento

Pato Bragado/PR, 23 de outubro de 2015.

Márcia Ab. de S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2015.

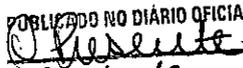
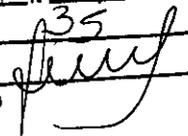
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

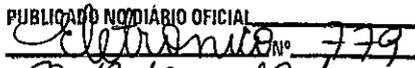
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço nos respectivos itens, para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

- ITEM 1: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 257,25
- ITEM 2: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$431,10
- ITEM 3: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 642,00
- ITEM 4: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 327,50
- ITEM 5: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 2.618,00
- ITEM 6: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 111,80
- ITEM 7: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 721,60
- ITEM 8: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$ 541,75
- ITEM 9: De Paula Empreendimentos Comercial Ltda – ME – Valor Global R\$241,50
- ITEM 10: Ivan Zanette MEI – Valor Global R\$ 179,70

Pato Bragado – PR, em 23 de outubro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4200
de 24/10/15 FL. 35
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 779
de 23/10/15 FL. 10
Visto 